

DECRETO Nº 50.652, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Revoga a declaração de utilidade pública da Sociedade de Amigos de Arthur Alvim, concedida nos termos do Decreto nº 11.813, de 28 de fevereiro de 1975.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2006-0.336.540-6,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública da SOCIEDADE DE AMIGOS DE ARTHUR ALVIM, concedida nos termos do Decreto nº 11.813, de 28 de fevereiro de 1975.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de junho de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de junho de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal